

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2024 - SME

PROCESSO Nº P333251/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 95010000140, e do CPF no 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, no 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar** o Contrato nº 058/2024 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE23017 - SME, feito com a empresa **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, tendo como representante legal o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrita no RG sob o nº 2006098104578 e CPF nº 017.621.603-07, tendo como finalidade a **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA**, tendo em vista, a alteração do endereço de "Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, em Tianguá/CE, CEP: 62.320-000" para "**Rua Nossa Senhora Santana, nº 423, Cruzeiro, em Tianguá/CE, CEP: 62.322 - 120**".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____